



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026**

**Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Temporária de Revisão da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova:

**Art. 1º** - Fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**, com a finalidade de estudar, revisar, adequar e propor alterações no texto da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Compete à Comissão:

- I – Analisar dispositivos desatualizados ou incompatíveis com a Constituição Federal e Estadual;
- II – Propor Emendas à Lei Orgânica Municipal;
- III – Promover audiências públicas;
- IV – Receber sugestões da população;
- V – Emitir parecer conclusivo;
- VI – Acompanhar a tramitação das Emendas.

**Art. 3º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Eliel Prioli
- **Relator:** Mardqueu Silvio França Filho
- **Membro:** Lucas Pin Ribeiro de Castro
- **Suplente:** Maria Lúcia Ferro

**Art. 4º** - O prazo de funcionamento será de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua instalação, podendo ser prorrogado por deliberação do Plenário.

**Art. 5º** - As reuniões poderão ser presenciais ou virtuais, com lavratura de atas.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

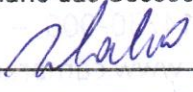
Monte Azul Paulista, 19 de janeiro de 2026

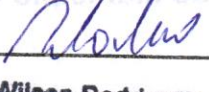
**WILSON RODRIGUES**  
Presidente

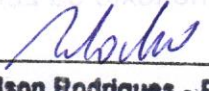
**LUCIANA APARECIDA KUBICA**  
Vice-Presidente

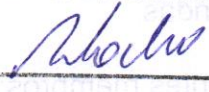
**MOISES ANTÔNIO TEIXEIRA**  
1º Secretário

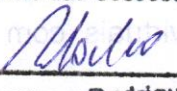
**LUCAS PIN RIBEIRO DE CASTRO**  
2º Secretário

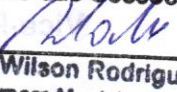
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação.  
Plenário das Sessões, em 18 / 02 / 26  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de Educação,  
Saúde e Assistência Social  
Plenário das Sessões, em 18 / 02 / 26  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de Política Urbana,  
Meio Ambiente, Serviços Públicos e Atividades Privadas.  
Plenário das Sessões, em 18 / 02 / 26  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento  
Plenário das Sessões, em 18 / 02 / 26  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 02 / 03 / 26  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
APROVADO  
Plenário das Sessões, em 02 / 03 / 26  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo**

### **PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E; FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Referente:** Projeto de Resolução Nº 1/2026 - Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Temporária de Revisão da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista e dá outras providências.

#### **DECISÃO DAS COMISSÕES**

Estas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, Política Urbana, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Atividades Privadas e; Educação, Saúde e Assistência Social após procederem ao cuidadoso exame no Projeto de Resolução Nº 1/2026 - Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Temporária de Revisão da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista e dá outras providências, decidiram emitir PARECER FAVORÁVEL, por estar revestido das formalidades legais, acompanhado de parecer jurídico nesse sentido, esperando receber o apoio dos demais pares desta Câmara Municipal.

Monte Azul Paulista, 25 de fevereiro de 2026.

#### **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **FINANÇAS E ORÇAMENTO**

#### **EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Mardqueu Silvio França Filho**  
Presidente

**Maicon C. Barbareli Gonçalves**  
Presidente

**Luciana Ap. Kubica**  
Presidente

**Moisés Antônio Teixeira**  
Relator

**Percival Rogge**  
Relator

**Maicon C. Barbareli Gonçalves**  
Relator

**Eliel Prioli**  
Membro

**Claudio Antonio Henrique**  
Membro

**Maria Lúcia Ferro**  
Membro

**Luciana Ap. Kubica**  
Suplente

**Eliel Prioli**  
Suplente

**Rodrigo Fernando Arruda**  
Suplente

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



Endereço: Rua Manoel de Barros, 100 - CEP: 14.731-000 - Fone: (11) 3561.1284  
Site: [www.camaradepaulista.sp.gov.br](http://www.camaradepaulista.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)  
Fazenda de São Paulo

## CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIVILIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA**  
Plenário das Sessões, em 02 / 03 / 20

  
**Wilson Rodrigues - Presidente**  
**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**APROVADO**

Plenário das Sessões, em 02 / 03 / 20

  
**Wilson Rodrigues - Presidente**  
**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2026**

**Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Temporária de Revisão da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista e dá outras providências.**

**WILSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA, com a finalidade de estudar, revisar, adequar e propor alterações no texto da Lei Orgânica Municipal.**

**Artigo 2º - Compete à Comissão:**

- I – Analisar dispositivos desatualizados ou incompatíveis com a Constituição Federal e Estadual;**
- II – Propor Emendas à Lei Orgânica Municipal;**
- III – Promover audiências públicas;**
- IV – Receber sugestões da população;**
- V – Emitir parecer conclusivo;**
- VI – Acompanhar a tramitação das Emendas.**

**Artigo 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:**

- **Presidente:** Eliel Prioli
- **Relator:** Mardqueu Silvio França Filho
- **Membro:** Lucas Pin Ribeiro de Castro
- **Suplente:** Maria Lúcia Ferro

**Artigo 4º - O prazo de funcionamento será de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua instalação, podendo ser prorrogado por deliberação do Plenário.**

**Artigo 5º - As reuniões poderão ser presenciais ou virtuais, com lavratura de atas.**

**Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Monte Azul Paulista, 03 de março de 2026.

**WILSON RODRIGUES**  
**Presidente**



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Resoluções



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

*"Palácio 8 de Março"*

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)**RESOLUÇÃO Nº 001/2026**

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Temporária de Revisão da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista e dá outras providências.

**WILSON RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Artigo 1º** - Fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**, com a finalidade de estudar, revisar, adequar e propor alterações no texto da Lei Orgânica Municipal.

**Artigo 2º** - Compete à Comissão:

- I – Analisar dispositivos desatualizados ou incompatíveis com a Constituição Federal e Estadual;
- II – Propor Emendas à Lei Orgânica Municipal;
- III – Promover audiências públicas;
- IV – Receber sugestões da população;
- V – Emitir parecer conclusivo;
- VI – Acompanhar a tramitação das Emendas.

**Artigo 3º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Eliel Prioli
- **Relator:** Mardqueu Silvio França Filho
- **Membro:** Lucas Pin Ribeiro de Castro
- **Suplente:** Maria Lúcia Ferro

**Artigo 4º** - O prazo de funcionamento será de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua instalação, podendo ser prorrogado por deliberação do Plenário.

**Artigo 5º** - As reuniões poderão ser presenciais ou virtuais, com lavratura de atas.

**Artigo 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 03 de março de 2026.

**WILSON RODRIGUES**  
Presidente



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 11c5-2c73-49c2-38be-4e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1788, ano XIV, veiculado em 03 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por LENON ROCHA MARTINEZ (CPF \*\*\*869088\*\*) em 03/03/2026 às 16:26:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/11c5-2c73-49c2-38be-4e>